



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:993

Araporã – MG 01 de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME
Objeto do aditamento: aditamento para acréscimo de R\$ 7.604,68 (sete mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) do valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.12122.0031.10125.4.4.90.51 – ficha 704
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, §1da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR, SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a presente contratação justifica-se pela necessidade da aquisição destes equipamentos os quais são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dessas salas, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários das referidas salas e devido estas salas estarem sendo reformadas, deste modo se fez necessário a aquisição desses aparelhos para atender esta necessidade.

CONSIDERANDO a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa SOUZA ARAUJO & MELO EIRELI-ME, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa SOUZA ARAUJO & MELO EIRELI-ME, com sede à Rua 07, nº 551, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-420, na cidade de Itumbiera-GO, inscrita no CNPJ sob nº 07.484.449/0001-65, num valor global de R\$ 48.920,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 01 de Dezembro de 2021.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISANGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 008/2021 - Processo Administrativo nº 013/2021

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 013/2021, RATIFICAMOS a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base, visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR, SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 48.920,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 01 de Dezembro de 2021.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição: 993

Araporã – MG 01 de Dezembro de 2021.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATO Nº 011/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A APOSSORIA PARLAMENTAR, SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.
CONTRATADA: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME.
Prazo: 31/12/2021.
Valor global do Contrato: R\$ 48.920,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária nº: 3.01.031.0001 4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente–Ficha 3
Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 01 de Dezembro de 2021.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 01 de Dezembro de 2021.

HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ERRATA AO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Ato de Dispensa de Licitação n. 010/2021, publicado no DOU de 29/11/2021. Onde se lê: II- AUTORIZAR a aquisição de insumos necessários à composição de 150 unidades de CESTAS BÁSICAS a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino. Leia - se: II- AUTORIZAR a aquisição de insumos necessários à composição de 600(seiscentas) unidades de CESTAS BÁSICAS a serem distribuídas as famílias de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no Município de Araporã/MG". Fica mantida as demais disposições contidas no referido Ato.

Araporã/MG, 01 de dezembro de 2021.

Sra. ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br